EDITAL 02/2021
NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISA EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS (NESPRI/FMU)

O Núcleo de Estudos e Pesquisa em Relações Internacionais do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (NESPRI/FMU) tem como finalidade principal a promoção e difusão do conhecimento científica na área acadêmica de Relações Internacionais, em particular através do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão realizada entre discentes e docentes vinculados ao curso de graduação da instituição.

1. Da Coordenação

O NESPRI/FMU é coordenado e presidido por docentes vinculados ao curso de graduação em Relações Internacionais da instituição, que contará com o auxílio de uma comissão de discentes do mesmo curso, tendo como responsabilidade o gerenciamento do núcleo de estudos e pesquisa, a definição de seus temas de trabalho, o estabelecimento da carga horária atribuída aos participantes e demais questões pertinentes à gestão do núcleo, de forma a assegurar seu pleno funcionamento.

I – O docente coordenador será indicado pela coordenação da graduação em Relações Internacionais da instituição.

II – A comissão de discentes será composta de alunos ou alunas regularmente matriculados na graduação em Relações Internacionais da instituição.

III – A seleção será realizada a partir da inscrição, em formulário específico, dos interessados em compor tal comissão, quando considerado necessário e para substituição de membros da comissão instalada.

IV – O critério de seleção dos alunos e alunas interessados considerará a disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades do núcleo. Caso considerado necessário, cartas de interesse ou entrevistas podem ser solicitadas.

III – Todas as atividades, temas, textos e todo o mais necessário para o funcionamento efetivo do núcleo de estudos deverá ser aprovado pelo seu coordenador presidente,

em conjunto com a coordenação do curso de graduação em Relações Internacionais da instituição.

2. Das Atividades

Compõem as atividades do NESPRI/FMU:

a) Discussão de textos relacionados à temática definida pela coordenação do núcleo;
b) Realização de entrevistas ou debates com profissionais do campo das Relações Internacionais ou áreas correlatadas sobre temas de interesse do núcleo;
c) Desenvolvimento de relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante o semestre;
d) Eventual confecção de artigos científicos sobre a temática, com vistas à participação em eventos internos e externos, realização de iniciação científica e publicações em periódicos da área de Relações Internacionais e correlatas, por aqueles participantes interessados no aprofundamento de seus conhecimentos nas temáticas específicas trabalhas durante o período de atividades do núcleo.

3. Das Horas Complementares

A efetiva participação discente nas atividades realizadas pelo núcleo, comprovadas a partir da verificação de frequência e entrega de relatórios/artigos, oferece ao participante quantidades específicas de horas complementares.

I – Para efeito da atribuição das horas de atividade complementar será obedecido o disposto no Manual de Atividades Complementares do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

II – As atividades desenvolvidas através da participação no núcleo de estudos e pesquisa serão consideradas como “Atuação em Ambientes/Organizações Acadêmicas”, conforme manual acima citado, correspondendo a atribuição de, no máximo, até 20 horas obrigatórias por semestre, tendo como limite máximo de atribuição total nesta atividade de 40 horas.

III – Na eventualidade de uma revisão do Manual de Atividades Complementares da Escola de Direito e Relações Internacionais desta instituição, os limites acima mencionados acima devem corresponder as limitações máximas impostas pela normativa efetivamente em vigor.

IV – As horas de atividade complementar devem ser atribuídas de forma que:

a) Será atribuída até 02 horas aos discentes presentes nas entrevistas ou debates realizados durante o semestre, verificado a partir da lista de presença disponibilizada durante o evento;
b) Será atribuída até 10 horas aos discentes presentes nos encontros do núcleo de pesquisa durante o semestre, mediante verificação de assinatura da lista de presença e que compreendam no mínimo 75% de presença nos encontros realizados;
c) Será atribuída até mais 5 horas aos discentes que realizarem o desenvolvimento de relatórios acadêmicos durante o semestre, verificado a partir da entrega e análise do documento.
d) Será atribuída até mais 20 horas aos discentes que confeccionarem artigos científicos ou projetos de iniciação científica com base nas discussões e temas debatidos durante o semestre, mediante entrega e análise do material.
e) Será atribuída 20 horas aos discentes que fizeram parte da comissão de organização e que efetivamente desempenharem suas funções durante o período de realização das atividades.

IV – Os relatórios e artigos mencionados acima devem seguir as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o modelo anexo, sendo entregues no prazo estipulado pela coordenação do núcleo de estudos, em consonância com o determinado pela coordenação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da Graduação em Relações Internacionais da instituição.

IV – O total de horas a serem atribuídas obedecerá aos limites impostos pelo referido manual de atividades complementares, ficando toda e qualquer atividade que supere este limite sem a atribuição de horas.

4. Do Calendário de Atividades, Horários e Locais

As atividades do núcleo de estudo e pesquisa devem ser realizadas no período do segundo semestre, a partir da primeira semana de setembro, em datas a serem divulgadas pela coordenação do núcleo.

I – Os encontros devem ser realizados a partir da determinação de um calendário, discutido entre os inscritos no primeiro encontro do núcleo.

II – As entrevistas ou debates dependem da agenda dos entrevistados ou convidados, respeitando o tempo para divulgação de três dias antes de sua realização.

III – O horário das atividades será determinado entre os grupos dos períodos da manhã e da noite, de acordo com a disponibilidade dos interessados e dos coordenadores discentes ou facilitadores.

IV – O horário das entrevistas ou debates será determinado a partir da disponibilidade dos entrevistados ou convidados;

V – Dada a realidade da pandemia do Coronavírus, ainda presente no segundo semestre de 2021, as atividades devem ser realizadas de forma virtual, através de instrumentos digitais.

5. Dos Textos para Discussão

A participação nas atividades do núcleo de estudos e pesquisa pressupõe a leitura dos textos a serem indicados, semanalmente, pela coordenação do núcleo. Os textos devem ser disponibilizados através dos contatos eletrônicos entre os efetivos participantes.

6. Público-Alvo

O núcleo de estudos e pesquisa tem como público-alvo os discentes regularmente matriculados nos diferentes cursos da Escola de Humanidades e Ciências Sociais Aplicadas do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, podendo também participar ex-discentes e o público externo que tenham interesse nas temáticas tratadas durante o semestre.

7. Das Inscrições e contato

Não é necessária a realização de inscrições para a participação nas atividades do Núcleo, ficando condicionada a atribuição das horas complementares conforme disposto no item 3. deste edital.

8. **Do tema de trabalhos do segundo semestre**

   Considerando o atual cenário doméstico e internacional, a coordenação do Núcleo elege para discussão, debate, entrevistas e palestras o tema: “Governos e Regimes Instáveis: Autoritarismos e Democracias em Crise”

9. **Disposições Gerais**

   Em caso de dúvida ou informações, a coordenação do núcleo poderá ser contatada através do e-mail: thiago.mattioli@fmu.br

TÍTULO DO RELATÓRIO OU ARTIGO

Nome do Aluno ou Aluna[1]

INTRODUÇÃO

Inserir uma breve introdução sobre o que será tratado, qual pergunta se espera responder, como se tentará responder a questão e sobre a estrutura do relatório/artigo.

1 PRIMEIRA SEÇÃO

Desenvolvimento do tema.

2 SEGUNDA SEÇÃO

Desenvolvimento do tema.

3 TERCEIRA SEÇÃO

Desenvolvimento do tema.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerações finais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Inserir referências de acordo com as normas da ABNT.

---

[1] Aluno(a) do Curso de Relações Internacionais do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.